

**ANEXO I**

PLANO DE TRABALHO	1/4
-------------------	-----

**1. DADOS CADASTRAIS**

Órgão/Entidade Proponente: <b>Instituto Acesso de Promoção Cultural, Esportiva e Social de São Sebastião/DF</b>				CGC/MF: <b>14.767.940/0001-15</b>	
Endereço: <b>Rua 44, Lote 490, Bairro Centro</b>					
Cidade: <b>São Sebastião</b>	UF: <b>DF</b>	CEP: <b>71691-134</b>	DDD/Telefone: <b>61.3257-3538</b>	E.A:	
Conta Corrente:	Banco:	Agência:	Praça de Pagamento:		
Nome do Responsável: <b>Pedro Henrique Santana Rodrigues</b>				CPF: <b>039.832.541-36</b>	
CI/Órgão Expedidor: <b>2.728.510 SSP/DF</b>	Cargo: <b>Diretor Presidente</b>	Função: <b>Presidente</b>	Matrícula:		
Endereço: <b>Rua 44, Lote 490, Bairro - Centro - São Sebastião/DF</b>				CEP: <b>71691-134</b>	

**2. OUTROS PARTICÍPIES**

Órgão/Entidade:	CGC/CPF:	E.A
Nome do Responsável:	Função:	CPF:
C.I./Órgão Expedidor:	Cargo:	Matrícula:
Endereço:	Cidade:	CEP:

**3. DESCRIÇÃO DO PROJETO**

Título do Projeto: <b>Instituto Acesso - Integração Cultural entre Gerações</b>	Período de execução: <b>Início: 21.09.2017 / Término: 21.04.2018</b>
--	---

Identificação do Objeto: **Realização de 05 (cinco) oficinas culturais nas modalidades de: dança do ventre, balé infantil, hip-hop/breaking, forró e violão popular beneficiando diretamente 100 (cem) pessoas pelo período de 06 (seis) meses facilitando a população, especialmente às crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos o livre e efetivo acesso às fontes de cultura, por meio de ações capazes de incentivar e estimular a produção e a difusão cultural e artística regional, bem como a troca de experiências e vivências através da dança e música valorizando as expressões e vocações socioculturais da comunidade de forma a possibilitar à difusão de idéias, elementos da cultura, tradições e hábitos sociais da população.**

*Rodrigues*

Justificativa da proposição: **A presente proposta fundamenta-se na realização do projeto sociocultural "Instituto Acesso – Integração Cultural entre Gerações", destinado a facilitar a população, especialmente às crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos o livre e efetivo acesso às fontes de cultura, por meio de ações capazes de incentivar e estimular a produção e a difusão cultural e artística regional, bem como a troca de experiências e vivências através da dança e música valorizando as expressões e vocações socioculturais da comunidade de forma a possibilitar à difusão de ideias, elementos da cultura, tradições e hábitos sociais da população.**

Objetivos :

Objetivo geral: **Fortalecer a identidade cultural intergeracional da Região Administrativa de São Sebastião/DF por meio da realização de 05 (cinco) oficinas nas modalidades de: dança do ventre, balé infantil, hip-hop/breaking, forró e violão popular beneficiando**

Objetivos específicos:

- ✓ **Facilitar a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos de São Sebastião/DF, em situação de vulnerabilidade e risco social, o efetivo acesso às fontes de cultura;**
- ✓ **Estimular e garantir a liberdade de expressão cultural e o respeito a sua pluralidade;**
- ✓ **Fomentar o pleno exercício do modo de criar, fazer e viver a cultura local contribuindo para o fortalecimento da identidade cultural da região;**
- ✓ **Apoiar as diferentes expressões culturais visando à difusão e sua circulação na própria comunidade;**
- ✓ **Valorizar e incentivar as diferentes manifestações culturais intergeracionais para a construção e consolidação de uma agenda cultural local.**

**- Metodologia:**

Considerando as metas propostas as ações serão realizadas de forma a possibilitar que os participantes possam desenvolver suas habilidades e aptidões culturais através de aulas práticas e teóricas que levem em consideração o interesse, o ritmo de aprendizado e as necessidades de cada indivíduo.

A divulgação será feita de forma a dar amplo conhecimento à comunidade acerca do objetivo do projeto e o período de inscrições para as oficinas culturais. Nesse sentido, serão afixados banner e cartazes em pontos estratégicos da cidade, com grande concentração do público do projeto, como, por exemplo, escolas públicas, praças, Centro Olímpico, Restaurante Comunitário, organizações não governamentais, dentre outros pontos. Também serão produzidas camisetas do projeto de modo a divulgar periodicamente as ações durante a realização das oficinas e nas apresentações culturais. Cada aluno receberá 02 (duas) camisetas para trajarem durante os 06 (seis) meses de realização das oficinas culturais, também receberam camisetas os monitores e oficinairos.

*Adriana*

Quanto à seleção dos alunos será precedida de inscrições adotando-se critérios específicos durante a avaliação das fichas nos seguintes aspectos:

II – ser membro de famílias residentes na Região Administrativa de São Sebastião, em áreas de vulnerabilidade e risco social, conforme estabelecido no art. 7º da Lei nº 4.601/2011 e relatório DIEESE 2011;

III – possuir disponibilidade de tempo de no mínimo 04 (quatro) horas semanais para participar das oficinas culturais;

IV – ter renda familiar mensal per capita de até 1/2 (meio) salário mínimo ou renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos.

#### **META 1 – Estruturação do Projeto:**

Para execução das metas e respectivas etapas a equipe do projeto será composta por 01 Coordenador de Projetos Culturais; 01 Coordenador Administrativo; 07 Monitores de Atividades Culturais; e 08 oficinairos/coreógrafos, sendo 02 de dança do ventre (turma 01 e 02, com 12 pessoas cada); 02 de balé infantil (turma 01 e 02, com 12 pessoas cada); 01 de hip-hop/ breaking (turma 01 com 12 pessoas), 02 de forró (Turma 01, com 20 pessoas) e 02 de violão popular (turma 01 e 02, com 10 pessoas). Esses profissionais serão escolhidos por meio da publicação de uma carta convite às Pessoas Jurídica e/ou MEI - Microempreendedores do ramo cultural para escolha do profissional mais qualificado.

No que se refere às aulas culturais, considerando a especificidade de cada modalidade de oficina a metodologia empregada será a seguinte:

#### **I) Oficina de Dança do Ventre:**

As aulas serão realizadas 02 (duas) vezes por semana com 02 (duas) horas/aula diárias, totalizando 96 horas/aula para cada turma durante todo o projeto. No decorrer das aulas o participante receberá aprendizado voltado ao conhecimento a apresentar a origem dos exercícios, desmembrando-os, tornar simples a compreensão do bom funcionamento do corpo, evitando lesões, e gerando leveza na dança e a consciência corporal que se atribui a facilidade na realização dos movimentos básicos da dança do ventre. Será formada 02 (duas) turmas para esta modalidade.

#### **II) Oficina de Balé Infantil:**

As aulas serão realizadas 02 (duas) vezes por semana com 02 (duas) horas/aula diárias, totalizando 96 horas/aula para cada turma durante todo o projeto. No decorrer das aulas o participante receberá aprendizagem sobre a origem, técnicas de aquecimento, exercícios físicos e de barra para realização da dança de ballet clássico composto por 07 movimentos básicos: saltar, estirar, dobrar, elevar, girar, deslizar, lançar-se ou pular. Será formada 02 (duas) turmas para esta modalidade.

AP. de Almeida

### III) Oficina de Hip-Hop/Breaking:

As aulas serão realizadas 02 (duas) vezes por semana com 02 (duas) horas/aula diárias, totalizando 96 horas/aula durante todo o projeto. No decorrer das aulas o participante receberá aprendizado voltado ao conhecimento e apresentação de técnicas de expressão corporal através da dança de rua, criando performances em grupo, a fim de gerar produtos culturais coletivos como: performance em grupo, trabalho toda a musculatura do corpo, apresentação de dança nos eventos da escola e criação de grupos de dança. Será formada 01 (uma) turma para esta modalidade.

### IV) Oficina de Forró:

As aulas serão realizadas 02 (duas) vezes por semana com 02 (duas) horas/aulas diárias, totalizando 80 horas aula durante todo o projeto.

É importante frisar que, para realizar essa oficina é indispensável 02 (dois) oficinairos (01 do sexo masculino e 01 do sexo feminino) de modo a formar um "par" que ensinará aos participantes o ritmo/performance de acordo com o gênero. Ademais, o considerável número de participantes durante as aulas demandará maior carga de trabalho e atenção sendo que o oficinairo formará par com o(s) participante(s) do sexo oposto para que os mesmos possam aprender de forma mais fácil e dinâmica, a fim de que também possam compreender a dança como forma de expressão corporal e cultural.

Assim, inicialmente os alunos receberão informações acerca dos vários estilos de dança (contemporânea, típica e de salão). Ao início de cada aula os alunos farão exercício de alongamento e receberão instrução para aprender a dançar o estilo forró nos mais variados segmentos "xote, baião, pé de serra, estilizado e etc", tendo em vista a característica e o grande interesse da comunidade por essa modalidade de dança. Os participantes também serão estimulados a fazer apresentações culturais nas escolas.

### V) Oficinas de Violão Popular:

As aulas de violão serão realizadas 02 (duas) vezes por semana com 02 (duas) horas/aula diárias, totalizando 96 horas/aula durante todo o projeto. Serão formadas 01 (uma) turma com 10 alunos. No decorrer das aulas o aluno receberá aprendizado voltado ao conhecimento do instrumento (violão) e como manuseá-lo; Afinação; Entendendo as Cifras; Primeiros Acordes para estudar; Tempo; Dedilhado; Notando as cifras; Exercícios de Agilidade, Acordes e ensaio de músicas. Os alunos também deverão possuir seu próprio instrumento, tendo em vista que serão passados exercícios periódicos para praticar em casa.

*Antônio*

**- Estrutura física e equipamentos:**

Para desenvolver as atividades e oficinas propostas o Instituto Acesso conta com sede em imóvel de 200m<sup>2</sup> composto por salão de dança medindo 40m<sup>2</sup> com espelhos nas laterais e barras móveis que são utilizados nas aulas de balé e dança de salão, além de 02 salas de aulas práticas e teóricas (como por exemplo violão); 01 sala de Informática, 01 cozinha, banheiros e área de serviço e 01 escritório, onde funciona a secretaria administrativa que realizará a inscrição e o atendimento dos participantes, bem como para a gestão logística, operacional e financeira da parceria.

Quanto aos móveis e equipamentos a instituição também conta com mesas e cadeiras, 01 bebedouro, 02 quadros brancos, equipamento de som e informática que serão utilizados no decorrer da execução das oficinas.

**Resultados Esperados:**

- a) Estimular e resgatar o interesse dos participantes pela cultura;
- b) Promover a descoberta de novos talentos culturais na música e na dança;
- d) Estimular os participantes ativamente da construção e realização de uma agenda cultural local;
- f) Distanciar os jovens e adultos da violência, da marginalidade e do uso de drogas por meio da cultura;
- g) Estimular e promover as pessoas idosas o livre acesso as fontes de cultura como "agentes produtores" de cultura;
- h) Integrar os participantes com os demais membros da comunidade para construção de uma cultura de paz, utilizando as manifestações culturais como agente catalisador.

PLANO DE TRABALHO			2/4	
4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)			Duração	
Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Mês	
			Início	Término
1. Estruturação do projeto	1.1	Contratação de Serviços de Terceiros (PJ e/ou PF) para o fornecimento de serviços especializados (mão-de-obra), sendo 01 Coordenador Geral; 01 Coordenadores Administrativo; 06 Monitores/ Arte Educadores de Atividades Culturais e 08 Oficineiros/ Instrutores das Oficinas Culturais.	21.09.2017	21.04.2018

*Handwritten signature or mark at the bottom left of the page.*

	1.2	Aquisição dos Materiais de Consumo/ Divulgação	21.09.2017	30.09.2017
	1.3	Locação de Equipamentos	02.10.2017	21.04.2017
	1.4	Divulgação do projeto e inscrições dos participantes nas oficinas culturais	21.09.2017	21.04.2018
<b>2. Atividades Desenvolvidas</b>	2.1	Oficinas de Dança do Ventre	02.10.2017	21.04.2018
	2.2	Oficinas de Balé Infantil	02.10.2017	21.04.2018
	2.3	Oficinas de HipHop/ Breaking	02.10.2017	21.04.2018
	2.4	Oficinas de Forró	02.10.2017	21.04.2018
	2.5	Oficinas de Violão Popular	02.10.2017	21.04.2018

5. Físico - Financeiro (R\$1,00)								
Meta	Etapas/ Fase	Especificação	Qtde	Und. De Medida	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Conveniente	Concedente
1	1.1	Contratação de Pessoa Jurídica e/ou MEI para fornecer serviços especializados de Coordenação Geral do Projeto (01 pessoa p/mês 80 Horas Trabalho) - (Tabela FGV - Mão-de-obra - Código: 153)	01x06 (pessoaxmês)	Mês/ Serviço	2.656,00	15.936,00	-	15.936,00
1	1.1.1	Contratação de Pessoa Jurídica e/ou MEI para fornecer serviços especializados de Coordenação Administrativa do Projeto (1 pessoas p/ mês 80 Horas Trabalho) - (Tabela FGV - Mão-de-obra Código: 42)	01x06 (pessoaxmês)	Mês/ Serviço	2.240,00	13.440,00	-	13.440,00

André Luis

1	1.1.2	Contratação de Pessoa Jurídica e/ou MEI para fornecer serviços especializados de Monitor/ Arte Educador de Atividade Culturais do Projeto (06 pessoas p/ mês - 48 Horas Trabalho cada ) (Tabela FGV - Mão-de-obra - Código: 83 ).	06x06 (pessoaxmês)	Mês/ Serviço	7.920,00	47.520,00	-	47.520,00
1	1.1.3	Contratação de Pessoa Jurídica e/ou MEI para fornecer serviços especializados de Oficineiro/ Solista de de Violão Popular (2 pessoas p/ mês) - (Tabela FGV - Mão-de-obra - Código: 119 )	02x06 (pessoaxmês)	Mês/ Serviço	2.828,48	16.970,88	-	16.970,88
1	1.1.4	Contratação de Pessoa Jurídica e/ou MEI para fornecer serviços especializados de Oficineiro/ Coreógrafo de Oficinas Dança Estilos: Dança do Ventre, Balé, HipHop e Forró (7 pessoas p/ mês) - (Tabela FGV -	07x06 (pessoaxmês)	Mês/ Serviço	14.280,00	85.680,00	-	85.680,00

Adriana

		Mão-de-obra - Código: 46 )						
1.2	1.2.1	Serviços de Projeto Gráfico para Mídia Impressa - Cartaz (Tabela FGV - Serviços - Código: 94,3)	01	Serviço	619,27	619,27	-	619,27
1.2	1.2.2	Impressão 02 Banneres de Divulgação do Projeto medindo 3,00x1,00mt (Tabela FGV - Serviços - Código: 156)	06	m <sup>2</sup>	51,67	310,02	-	310,02
1.2	1.2.3	Impressão 06 Banneres de Divulgação do Projeto medindo 1,20x0,80cm (Tabela FGV - Serviços - Código: 156)	06	m <sup>2</sup>	51,67	310,02	-	310,02
1.2	1.2.4	Locação de Equipamento Vídeo Projeto (Tabela FGV - Serviços - Código: 12)	20	Diária	212,22	4.244,40	-	4.244,40
1.2	1.2.5	Camisetas em malha fria com impressão de arte divulgação tamanhos (P, M e G) - (Tabela FGV - Serviços - Código: 170)	230	Unidade	21,43	4.928,90	-	4.928,90

*Adriana*



6. Plano de Aplicação (R\$1,00)				
Código	Especificação	Total	Conveniente	Concedente
-	Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas e/ou MEI.	179.546,88	--	179.546,88
-	Aquisição de Materiais de Consumo Confecção Cartaz e Banner Divulgação	1.239,31	--	1.239,31
-	Locação de Equipamentos	4.244,40	--	4.244,40
-	Aquisição Mat. Consumo/ Divulgação – Camisetas.	4.928,90	--	4.928,90
<b>Total Geral.....R\$</b>		<b>189.959,49</b>	<b>--</b>	<b>189.959,49</b>

## 7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

### Concedente

METÁ	Mês01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
METÁ	Mês 07	Mês 08	Mês 09-	Mês 10	Mês 11	Mês12
-	-	-	189.959,49	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-

\* Registrar o valor mensal a ser transferido pelo órgão/entidade responsável pelo programa (concedente)

### Proponente (contrapartida)

METÁ	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
-	-	-	-	-	-	-
METÁ	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
-	-	-	-	-	-	-

\* Registrar o valor mensal a ser desembolsado pelo proponente (Conveniente)

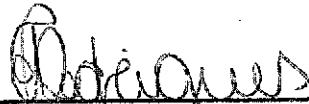
*Rodrigues*

### 8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Conveniente, declaramos, para fins de prova junto à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do Distrito Federal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública do Distrito Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Distrito Federal, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

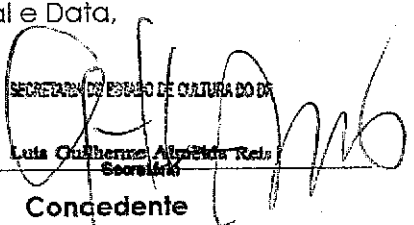
Data: 15/09/2007



PRESIDENTE DIRETOR PRESIDENTE - INST. ACESSO

Nome: Pedro Henrique Santana Rodrigues

CPE nº 039.832.541-36

8. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE	
<b>Aprovo o presente Plano de Trabalho</b>	
Local e Data,  SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF Luis Guilherme Albuquerque Reis Secretário Concedente	Cargo/Função:  Matricula nº